

**CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL****GABINETE****PORTARIAS****PORTARIA CRE N.º 33/2016 TRE/CRE**

A Desembargadora Tânia Garcia de Freitas Borges, Corregedora-Regional da Justiça Eleitoral do Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo no artigo 15, inciso I, do Regimento Interno da Corregedoria Regional Eleitoral deste Tribunal – Resolução n. 165, TRE-MS, de 05/06/97 e,

Considerando a competência do Corregedor-Regional da Justiça Eleitoral do Estado do Mato Grosso do Sul, no uso que lhe confere o artigo 13 da Resolução TSE n. 7.651, de 24.08.06, e observadas as disposições do art. 32 da Resolução n. 170/97 – Regimento Interno deste Tribunal Regional Eleitoral;

Considerando o disposto no inc. IV, do art. 62 da Lei n. 5.010/66, com redação dada pela Lei n. 6.741/79 - Dia da Instituição dos Cursos Jurídicos, Dia do Magistrado e Dia do Advogado;

Considerando o disposto no Título I, Capítulo II, item n. 9, do Manual de Práticas Cartorárias (Provimento n. 16/12-CRE/MS), que dispõe sobre o horário de funcionamento dos cartórios eleitorais, Central de Atendimento ao Eleitor-CAE e Postos de Atendimento ao Eleitor localizados na capital;

Considerando a Portaria da Presidência N.º 153/2016 TRE/PRE/GABPRE, de 14 de abril de 2016;

Considerando a Portaria da Diretoria-Geral N.º 84/2016 TRE/PRE/DG/GABDG, de 26 de julho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1.º Comunicar ao público em geral que no 11 de agosto de 2016, quinta-feira, não haverá expediente nos Cartórios Eleitorais do Estado do Mato Grosso do Sul, na Central de Atendimento ao Eleitor (CAE) e Postos de Atendimento Eleitorais (PAEs) localizados em Campo Grande-MS.

Art. 2.º Os prazos que, porventura, iniciem-se ou se findem no dia mencionado no art. 1.º, ficam compulsoriamente prorrogados para o dia 12 de agosto de 2016, sexta-feira.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Registre-se. Cumpra-se.

Campo Grande, 02 de agosto de 2016.

Des.^a TÂNIA GARCIA DE FREITAS BORGES
Corregedora Regional Eleitoral

